

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem como finalidade suprir a necessidade de ampliação, atualização e diversificação do acervo bibliográfico e dos materiais didático-pedagógicos utilizados nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

Atualmente, verifica-se que parte significativa do acervo disponível encontra-se desatualizada, insuficiente ou inadequada às demandas pedagógicas contemporâneas, o que impacta diretamente na qualidade do ensino ofertado e na efetividade das práticas educacionais.

A ausência de materiais diversificados, interativos e alinhados às diretrizes educacionais compromete o desenvolvimento das competências leitoras, cognitivas e socioemocionais dos alunos, especialmente na educação infantil e no ensino fundamental.

Nesse contexto, torna-se imprescindível a aquisição de novos materiais que promovam:

- Estímulo à leitura e à formação de leitores críticos;
- Apoio ao desenvolvimento pedagógico dos docentes;
- Ampliação do repertório cultural dos alunos;
- Melhoria do desempenho educacional.

2. PREVISÃO NO PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se alinhada com:

- Plano Municipal de Educação;
- Diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- Políticas públicas de incentivo à leitura e alfabetização;

Destaca-se que tais normativas impõem à Administração Pública a obrigatoriedade de inclusão de conteúdos relacionados à história e cultura afro-brasileira e indígena no currículo escolar, demandando a disponibilização de materiais adequados.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Fornecimento de materiais novos, originais e de primeira qualidade;
- Diversidade de títulos e temas, contemplando diferentes faixas etárias;
- Materiais pedagógicos estruturados por etapa de ensino;
- Inclusão de conteúdos voltados à educação socioemocional;
- Disponibilização de materiais interativos (pop-up, livros sensoriais, dedoches, entre outros);
- Atendimento às exigências legais de inclusão de conteúdos afro-brasileiros e indígenas;
- Entrega adequada, sem avarias e dentro dos prazos estipulados.



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A definição das quantidades considerou:

- Número de unidades escolares atendidas;
- Distribuição equilibrada do acervo;
- Necessidade de reposição e ampliação;
- Atendimento por faixa etária e etapa de ensino.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa de preços junto a empresas do ramo, com o objetivo de identificar valores praticados no mercado e garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Foram obtidos os seguintes valores:

- R\$ 37.029,13
- R\$ 38.076,00
- R\$ 39.316,00

A análise comparativa demonstra compatibilidade entre os valores apresentados, evidenciando a conformidade com os preços de mercado.

A proposta de menor valor, no montante de **R\$ 37.029,13**, mostra-se mais vantajosa sob o ponto de vista econômico.

6. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Foram consideradas as seguintes alternativas:

a) Não contratação

Inviável, pois compromete diretamente a qualidade do ensino.

b) Aquisição fragmentada

Desvantajosa, pois:

- Eleva custos logísticos;
- Compromete padronização;
- Dificulta gestão contratual.

c) Aquisição consolidada (solução escolhida)

Mais vantajosa, pois:

- Garante economicidade;
- Padroniza os materiais;
- Facilita a gestão e fiscalização;
- Atende integralmente a demanda.

7. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A contratação de empresa especializada para fornecimento integral dos materiais é a alternativa que melhor atende ao interesse público, proporcionando eficiência, economicidade e qualidade.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Fortalecimento das práticas pedagógicas;
- Melhoria dos índices educacionais;
- Ampliação do acesso à leitura;
- Desenvolvimento integral dos alunos;
- Cumprimento das exigências legais educacionais.

9. ANÁLISE DE VIABILIDADE

Diante das informações apresentadas, conclui-se que a contratação é:

- Necessária
- Adequada
- Viável técnica e economicamente

Carrasco Bonito – TO, 09 de março de 2026.

Maria Núbia Coelho da Costa Silva
Sec. Mun. de Educação